## **UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES**

**ENTIDADE: CONSOLIDADA** 

## DECRETO No:04879 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR**

FOLHA:

57.947,84

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercicio de 2022 de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária Anual (LOA)  $\text{n.}^{\circ}$  3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.06 SECRETARIA DE SAUDE 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAUDE

10.301 Atencao Basica 10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA

10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF

3.3.90.93.00 516 Indenizações e Restituições

> 2.631.000.0000 Transf. Gov. Fed.Ref. Conv. outros 57.947,84

TOTAL: R\$ 57.947,84

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo  $1^{\circ}$  da Lei 4320/64. Por Superavit Financeiro:

R\$

57.947,84

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 7 DE MARÇO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO CPF: 214.274.536-91 PREFEITO MUNICIPAL